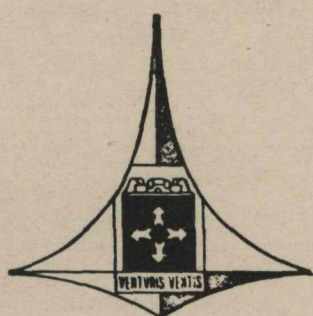


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 23 de novembro de 1988

ANO XIII N° 220



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DO TRABALHO	12
SECRETARIA EXT. P/ASS. DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNO- LOGIA	13
PROCURADORIA GERAL	13
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 11.308, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1988

Altera dispositivos do Decreto n°
10.085, de 19 de janeiro de 1987, e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso II,
da Lei n° 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 130, da
Lei n° 5.619, de 03 de novembro de
1970, e artigo 2° da Lei n° 7.412, de 06
de dezembro de 1985, e considerando
o que consta do Processo n°
054.003.171/88,

DECRETA:

Art. 1° — Os incisos I a IV, do arti-
go 1°, o inciso V do artigo 2° e os inci-
sos I a VII do artigo 3°, do Decreto n°
10.085, de 19 de janeiro de 1987, pas-
sam a vigorar com os seguintes
percentuais:

“Art. 1° —

I — 160% (cento e sessenta por
cento): Curso Superior de Polícia;

II — 110% (cento e dez por cento):
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
e de Aperfeiçoamento de Sargentos ou
equivalentes;

III — 85% (oitenta e cinco por cen-
to): Curso de Especialização de
Oficiais e de Especialização de Sar-
gentos ou equivalentes;

IV — 80% (oitenta por cento): Cur-
so de Formação de Oficiais e de For-
mação de Sargentos”.

Art. 2° —

V — 75% (setenta e cinco por cen-
to): Cursos de Formação de Cabos es-
pecializados e de Especialização de
Praças de graduação inferior a 3°
Sargento.

Art. 3° —

I — Oficial Superior — 125% (cen-
to e vinte e cinco por cento);

II — Oficial Intermediário — 110%
(cento e dez por cento);

III — Oficial Subalterno — 110%
(cento e dez por cento);

IV — Aspirante-a-Oficial — 85%
(oitenta e cinco por cento);

V — Subtenente e Sargento — 85%
(oitenta e cinco por cento);

VI — Aluno-Oficial — 85% (oitenta
e cinco por cento);

VII — Cabo e Soldado — 100%
(cem por cento)”.

Art. 2° — Os efeitos financeiros
decorrentes da execução deste Decre-
to vigoram a partir de 1° de outubro
de 1988.

Art. 3° — Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988
100% da República e 29° de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO N° 11.309, DE 23
DE NOVEMBRO DE 1988

Altera dispositivos do Decreto n°
10.312, de 15 de abril de 1987, e do De-
creto n° 10.081, de 19 de janeiro de
1987, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso II,
da Lei n° 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 2° da
Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de
1985, alterado pela Lei n° 7.590, de
29 de março de 1987, e o artigo 49 da
Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e
considerando o que consta do Processo
n° 053.000.835/88,

DECRETA:

Art. 1° — Os incisos I a V do arti-
go 1° do Decreto n° 10.312, de 15 de
abril de 1987, passam a vigorar com
os seguintes percentuais:

“Art. 1° —

I — 160% (cento e sessenta por
cento) — Curso Superior de Bombeiro-
Militar;

II — 110% (cento e dez por cento) —
Cursos de Aperfeiçoamento de Ofi-
ciais e de Aperfeiçoamento de Sargen-
tos ou equivalentes;

III — 85% (oitenta e cinco por cen-
to) — Cursos de especialização de Ofi-
ciais e de Especialização de Sargentos
ou equivalentes;

IV — 80% (oitenta por cento) —
Cursos de Formação de Oficiais e de
Formação de Sargentos;

V — 75% (setenta e cinco por cen-
to) — Cursos de especialização e de
Formação de Praças de graduação in-
ferior a Terceiro-Sargento”.

Art. 2° — Os incisos I a VII, do ar-
tigo 1° do Decreto n° 10.081, de 19 de
janeiro de 1987, passam a vigorar com
os seguintes percentuais:

“Art. 1° —

I — Oficial Superior — 125% (cen-
to e vinte e cinco por cento);

II — Oficial Intermediário — 110%
(cento e dez por cento);

III — Oficial Subalterno — 110%
(cento e dez por cento).

IV — Aspirante-a-Oficial — 85%
(oitenta e cinco por cento);

V — Subtenente e Sargento — 85%
(oitenta e cinco por cento);

VI — Aluno-Oficial — 85% (oitenta
e cinco por cento);

VII — Cabo e Soldado — 100%
(cem por cento)”.

Art. 3° — Os efeitos financeiros
decorrentes da execução deste Decre-
to vigoram a partir de 01 de outubro
de 1988.

Art. 4° — Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988
100% da República e 29° de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO DE 22 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO THOMÉ, para, exercer a Função de Confiança de Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 22 de novembro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, JOSÉ UMBERTO CEZE, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Coordenador da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

**SECRETARIA DO TRABALHO
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR REGINA COELI VIOLA, da Função de Confiança, de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

EDWARD PINTO DA SILVA

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar SANDRA PONTES MENNA BARRETO, da Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

EDWARD PINTO DA SILVA

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO DA SILVA REIS, Médico, matrícula nº 11.440, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

EDWARD PINTO DA SILVA

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUZA, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora, Código LT-DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

EDWARD PINTO DA SILVA

GABINETE CIVIL

Órgãos vinculados

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 094 DE
10 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORIOVALDO ANTONIO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 00.342-5, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Referência NM-17, para substituir ROGERIO PEREIRA VIEIRA, Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho, Código LT-DAS-101-2, por motivo de férias regulamentares no período de 05. a 24.12.88.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1988

**HEZIR ESPÍNDOLA
GOMES MOREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 095 DE
11 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º Parágrafo único do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, a professora de 1º e 2º graus MARIA MARTA MACHADO para substituir o professor EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, chefe da seção de Educação Física, LT-DAI-111.3, no período de 12.11 a 11.12.88 por motivo de estar o mesmo substituindo o Diretor da Divisão em igual período.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1988.

**HEZIR ESPÍNDOLA
GOMES MOREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 096 DE
11 DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º item I do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, o professor EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, matrícula 00.227-5, Técnico de Educação Física e Desportos, Código LT-NS-730-NS-25, para substituir RACIB ELIAS TICLY, LT-DAS-111-2, Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, por motivo de férias, no período de 12.11.88 a 11.12.88

Brasília-DF, 11 de novembro de 1988

**HEZIR ESPÍNDOLA
GOMES MOREIRA**

Instituto de Tecnologia Alternativa

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 041,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA, matrícula nº 28.684-2, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, para substituir LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, matrícula nº 26.299-4, Diretor de Pesquisa e Documentação Alternativa, Código LT-DAS-101.3, no período de 16 a 20 de novembro de 1988, por motivo de viagem a serviço do Titular.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1988

GEDEAM CAMPELO NUNES
Respondendo



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz\$ 116.640,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 972,00
Venda avulsa: Cz\$ 50,00
Assinatura
Semestral: Cz\$ 5.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA nº 434, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, e o que consta do Processo nº 00061.007886/88,

RESOLVEM:

1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURELIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 05ª - Alteração		EXERCÍCIO DE 1.988		Em C\$ 1,00
RECEITA		DESPESA		
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
		5.155 - Estimulação Essencial para Deficientes Auditivos		2.946.000,00
		5.156 - Ações Integradas de Saúde		99.333.820,92
		5.163 - Programa de Ação Comunitária		2.294.303,00
TOTAL	31.781.733.916,32	TOTAL	31.781.733.916,32	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02		05ª - Alteração		EXERCÍCIO DE 1.988			Em C\$ 1,00	
47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS								
47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FPDF								
		FONTE DE RECURSOS						
COD.	ESPECIFICAÇÃO	TRANSF. DA UNID. PT-009	G.D.F. PT-008	PRÓPRIOS PT-020	FUNDEF PT-021	CONV. COM OUT. ORÇOS PT-023	OPERAÇÕES DE CRÉDITO PT-086	TOTAL
1.150	REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA	241.800.000	-	-	141.000.000	-	-	382.800.000,00
1.193	EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSP. DO DF.	-	1.000	-	-	-	17.922.473,99	17.923.473,99
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	1.224.205.000	17.446.000	57.600.000,00	-	-	-	1.299.251.000,00
2.011	PROG. DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	-	27.333.000	-	-	-	-	27.333.000,00
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	8.519.221.000	83.654.000	11.118.675.318,41	-	13.615.000	-	19.735.165.318,41
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CILÂNDIA	2.228.832.000	41.103.000	81.450.000,00	-	-	-	2.351.385.000,00
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	752.472.000	5.996.000	22.230.000,00	-	-	-	780.692.000,00
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	836.170.000	12.491.000	45.270.000,00	-	-	-	893.931.000,00
2.142	ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	2.157.302.000	33.942.000	103.500.000,00	-	-	-	2.294.744.000,00
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	2.686.041.000	71.564.000	138.330.000,00	-	-	-	2.895.935.000,00
5.104	AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENEFICÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES	-	-	773.000.000,00	-	-	-	773.000.000,00
5.176	CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE CENTROS DE SAÚDE NAS CIDADES SATELITES	-	-	-	180.000.000	-	-	180.000.000,00
5.155	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL P/DEFICIENTES AUDITIVOS	-	-	2.946.000,00	-	-	-	2.946.000,00
5.156	AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE	-	-	3.333.820,92	-	96.000.000	-	99.333.820,92
5.167	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO 2º HOSPITAL REGIONAL DE CILÂNDIA	-	-	45.000.000,00	-	-	-	45.000.000,00
5.163	PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	-	-	-	-	2.294.303	-	2.294.303,00
TOTAL		18.646.043.000	293.524.000	12.391.335.139,33	321.000.000	111.009.303	17.922.473,99	31.781.733.916,32

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 5ª Alteração			EXERCÍCIO DE 1.988		C\$ 1,00	
					T O T A L	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R		
1.150	REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA	4.1.1.0	009	241.000.000,00		
		4.1.1.0	021	141.000.000,00	382.000.000,00	
1.193	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA FHDF.	4.1.2.0	000	1.000,00		
		4.1.2.0	086	17.922.473,99	17.923.473,99	
2.007	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE SOBRADINHO	3.1.1.1-01	009	919.282.000,00		
		3.1.1.3	009	272.565.000,00		
		3.1.2.0	009	32.358.000,00		
		3.1.3.2	000	14.526.000,00		
		3.1.3.2	020	57.600.000,00		
		3.1.9.2	000	186.000,00		
		3.2.5.9	000	78.000,00		
		3.2.6.0	000	2.662.000,00	1.299.251.000,00	
2.011	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	3.1.3.2	000	369.000,00		
		3.2.5.4	000	26.964.000,00	27.333.000,00	
2.044	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	009	6.078.320.000,00		
		3.1.1.3	009	2.131.400.000,00		
		3.1.2.0	009	301.301.000,00		
		3.1.2.0	020	5.083.003.318,41		
		3.1.2.0	023	3.400.000,00		
		3.1.3.2	020	4.456.784.000,00		
		3.1.3.2	023	5.415.000,00		
		3.1.9.1	000	59.400.000,00		
		3.1.9.2	000	3.286.000,00		
		3.1.9.2	020	47.000.000,00		
		3.2.5.9	000	307.000,00		
		3.2.5.9	020	3.000.000,00		
		3.2.6.1	000	18.000,00		
		3.2.6.2	000	62.000,00		
		3.2.6.2	020	180.000,00		
		3.2.8.0	000	21.581.000,00		
		3.2.8.0	009	8.200.000,00		
		3.2.8.0	020	81.100.000,00		
		4.1.2.0	020	1.443.161.000,00		
		4.1.2.0	023	4.800.000,00		
		4.1.9.2	020	2.000.000,00		
		4.2.5.0	020	2.500.000,00		
		4.3.5.1	020	27.000,00	19.735.165.318,41	
2.111	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DA CILÂNDIA	3.1.1.1-01	009	1.769.119.000,00		
		3.1.1.3	009	409.792.000,00		
		3.1.2.0	009	49.921.000,00		
		3.1.3.2	000	36.744.000,00		
		3.1.3.2	020	81.450.000,00		
		3.1.9.2	000	467.000,00		
		3.2.5.9	000	129.000,00		
		3.2.8.0	000	3.763.000,00	2.351.385.000,00	
2.140	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	009	632.539.000,00		
		3.1.1.3	009	101.191.000,00		
		3.1.2.0	009	12.742.000,00		
		3.1.3.2	000	4.800.000,00		
		3.1.3.2	020	22.330.000,00		
		3.1.9.2	000	102.000,00		
		3.2.5.9	000	56.000,00		
		3.2.8.0	000	1.026.000,00	780.692.000,00	
2.141	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE PLANALTINA	3.1.1.1-01	009	689.017.000,00		
		3.1.1.3	009	136.137.000,00		
		3.1.2.0	009	11.016.000,00		
		3.1.3.2	000	10.704.000,00		
		3.1.3.2	020	45.270.000,00		
		3.1.9.2	000	465.000,00		
		3.2.5.9	000	78.000,00		
		3.2.8.0	000	1.244.000,00	893.931.000,00	
2.142	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DO GAMA	3.1.1.1-01	009	1.623.810.000,00		
		3.1.1.3	009	476.108.000,00		
		3.1.2.0	009	57.392.000,00		
		3.1.3.2	000	27.596.000,00		
		3.1.3.2	020	103.500.000,00		
		3.1.9.2	000	580.000,00		
		3.2.5.9	000	78.000,00		
		3.2.8.0	000	5.688.000,00	2.294.744.000,00	
2.143	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - REGIONAL DE TAGUATINGA	3.1.1.1-01	009	2.059.069.000,00		
		3.1.1.3	009	550.931.000,00		
		3.1.2.0	009	76.041.000,00		
		3.1.3.2	000	64.742.000,00		
		3.1.3.2	020	138.330.000,00		
		3.1.9.2	000	321.000,00		
		3.2.5.9	000	108.000,00		
		3.2.8.0	000	6.393.000,00	2.895.935.000,00	
5.104	AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENEFICÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES	4.1.1.0	020	773.000.000,00	773.000.000,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 05ª - Alteração		EXERCÍCIO DE 1.988		Em C\$ 1,00
RECEITA		DESPESA		
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	30.707.505.303,00	FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO	31.781.733.916,32	
1600.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	10.742.290.000,00	PROGRAMA 75 - SAÚDE	31.781.733.916,32	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.697.766.000,00	SUBPROGRAMA 25 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	225.000.000,00	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.697.766.000,00	5.167 - Execução de Projetos do 2º Hospital Regional de Ceilândia	45.000.000,00	
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	18.697.766.000,00	5.176 - Construção e Equipamento de Centros de Saúde nas Cidades Satélites	180.000.000,00	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.257.449.303,00			
1980.00.00 RECEITAS DE CONVÊNIOS	29.204.303,00			
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	1.238.245.000,00			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	663.428.473,99	SUBPROGRAMA 255 - BOLSAS DE ESTUDOS	27.333.000,00	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	17.922.473,99	2.011 - Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes	27.333.000,00	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	562.801.000,00	SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	31.529.400.916,32	
2410.00.00 TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	562.801.000,00	1.150 - Reforma e Reaparelhamento do Hospital de Base de Brasília	382.800.000,00	
2420.00.00 TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	562.801.000,00	1.193 - Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF.	17.922.473,99	
FUNDEF	321.000.000,00	2.007 - Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Sobradinho	1.299.251.000,00	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	82.705.000,00	2.044 - Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Brasília	19.735.165.318,41	
2530.00.00 RECEITAS DE CONVÊNIOS	82.705.000,00	2.111 - Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Ceilândia	2.351.385.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	410.800.139,33	2.140 - Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Brasília	780.692.000,00	
		2.141 - Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Planaltina	893.931.000,00	
		2.142 - Assistência Médico-Hospitalar - Regional do Gama	2.294.744.000,00	
		2.143 - Assistência Médico-Hospitalar - Regional de Taguatinga	2.895.935.000,00	
		5.104 - Ampliação, Reforma e Beneficência de Unidades Hospitalares	773.000.000,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03		5ª - alteração		EXERCÍCIO DE 1.988		Em C\$ 1,00	
47000 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		47001 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHD					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R			
				DETALHADO	TOTAL		
5.176	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	021	170.000.000,00	180.000.000,00		
		4.1.2.0	021	10.000.000,00			
5.155	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL PARA DEFICIENTES AUDITIVOS	3.1.2.0	020	446.000,00	2.946.000,00		
		3.1.3.1	020	600.000,00			
		3.1.3.2	020	400.000,00			
		4.1.1.0	020	107.000,00			
		4.1.2.0	020	1.393.000,00			
5.156	AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE	3.1.2.0	023	7.900.000,00	99.333.820,92		
		3.1.3.2	020	1.146.813,17			
		3.1.3.2	023	11.500.000,00			
		4.1.1.0	023	16.000.000,00			
		4.1.2.0	020	2.187.007,75			
		4.1.2.0	023	60.600.000,00			
5.167	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO 2º HOSPITAL REGIONAL DE CEARÁ	4.1.1.0	020	45.000.000,00	45.000.000,00		
5.163	PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	023	60.000,00	2.294.303,00		
		3.1.3.2	023	929.303,00			
		4.1.2.0	023	1.305.000,00			
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		--- OUTRAS DESPESAS CORRENTES ---		----- DESPESAS DE CAPITAL -----		--- T O T A L ---	
17.855.362.000,00		10.993.568.434,58		2.932.853.481,74		31.781.733.916,32	

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 435 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 333.374.000,00 (trezentos e trinta e três milhões,trezentos e setenta e quatro mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.011285/85,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretariado Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 333.374.000,00 (trezentos e trinta e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

109 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 333.374.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela receita proveniente de Operação de Crédito entre o Banco de Brasília S/A e o Governo do Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 436 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 17.565.779,00 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.011202/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 17.565.779,00 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08480212.137 - Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.. 17.565.779,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 437 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.495.546.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 054.001025/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.495.546.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado			
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	24.696.021,00	
009 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	2.003.826.580,00	
009 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	123.662.235,00	
009 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	12.751.078,00	
009 - 3253.00	- Salário-Família.....	25.763.086,00	
22003.06301772.122 - Alimentação do Pessoal da Polícia Militar			
009 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	22.012.000,00	
22003.15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar			
009 - 3251.00	- Inativos.....	258.835.000,00	
009 - 3252.00	- Pensionistas.....	20.000.000,00	
009 - 3253.00	- Salário-Família.....	4.000.000,00	

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 97.077, de 21 de novembro de 1988.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURELIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 438 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 82.029.000,00 (oitenta e dois milhões e vinte e nove mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 060.000961/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Educação o crédito suplementar no valor de Cz\$ 82.029.000,00 (oitenta e dois milhões e vinte e nove mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16001.08070212.036 - Coordenação do Planejamento do Sistema Educacional			
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	82.029.000,00	

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 97.077, de 21.11.88.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURELIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 438 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 132.453.000,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 060.000961/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cz\$ 132.453.000,00 (cento e trinta e dois mi

lhões, quatrocentos e cinquenta e três mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17001.13750212.043	- Coordenação das Ações de Saúde	
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	130.753.000,00
009 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	1.400.000,00
009 - 3253.00	- Salário-Família.....	300.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 97.077, de 21.11.88.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 440 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.035.687.000,00 (um bilhão, trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 053.000775/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.035.687.000,00 (um bilhão, trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061	- Serviços do Corpo de Bombeiros	
009 - 3112.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	650.000.000,00
009 - 3112.02	- Despesas Variáveis.....	60.000.000,00
22004.15824952.062	- Encargos com Inativos e Pen	

sionistas do Corpode Bombeiros

009 - 3251.00	- Inativos.....	325.687.000,00
---------------	-----------------	----------------

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 97.077, de 21.11.88.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 441 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.496.258.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.002360/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.496.258.000,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058	- Policiamento de Natureza Civil	
009 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	1.200.000.000,00
22001.15824952.114	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública	
009 - 3251.00	- Inativos.....	296.258.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei

Brasília, 23 de novembro de 1988

DIÁRIO OFICIAL



nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 97.077, de 21.11.88.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 442 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.115.699.000,00 (cinco bilhões, cento e quinze milhões, seiscentos e noventa e nove mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.115.699.000,00 (cinco bilhões, cento e quinze milhões, seiscentos e noventa e nove mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17002.13754282.807	- Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Sobradinho	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais....	316.200.000,00
17002.13754282.844	- Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais....	2.688.000.000,00
17002.13754282.911	- Assistência Médico-Hospitalar-Regional da Ceilândia	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais....	492.000.000,00
17002.13754282.940	- Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brazlândia	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais....	127.000.000,00

17002.13754282.941	- Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Planaltina	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais....	166.800.000,00
17002.13754282.942	- Assistência Médico-Hospitalar-Regional do Gama	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais....	570.900.000,00
17002.13754282.943	- Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Taguatinga	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais....	754.799.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 97.077, de 21.11.88.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 443 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.190.400.000,00 (seis bilhões, cento e noventa milhões e quatrocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.008453/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.190.400.000,00 (seis bilhões, cento e noventa milhões e quatrocentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08070212.838	- Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional	
009 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	1.762.000.000,00

16002.08421882.839 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

009 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais. 2.925.000.000,00

16002.08431882.840 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau

009 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais. 1.503.400.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 97.077, de 21.11.88.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURELIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 444 DE 23 DE novembro DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 101.002586/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais- Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 30.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURELIO MARTINS
ARAÚJO

JOÃO BOSCO RIBEIRO

Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AFONSO GRANJA, Agente Administrativo, matrícula 10.672-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, DARCY EVAGELISTA AMÂNCIO, Chefe da Seção de Transporte -DAG, matrícula 14.877-6, Código DAI-1113-M, por motivo de férias referentes ao Exercício de 1987, no período de 02 a 31 de dezembro de 1988,

Brasília-DF., 17 de novembro de 1988
DIVINO ALVES DOS SANTOS

Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante Divisão de Administração Geral

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
INTERESSADO: RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA
MATRÍCULA: 13.278-0
DESPACHO: Autorizo o pagamento do Adicional da Lei, conforme discriminação abaixo.
— De 05.10.87 a 04.10.88 — 1/5 da Gratificação do DAI-112.3-S.

Brasília, 22 de novembro de 1988
NIVARDO BARROS DE MACEDO
Diretor da DAG/ACSNB

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no

uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR HUMBERTO ADELINO DA SILVA, Auxiliar de Artífice, matrícula 27416-X, Código LT-Art-506, Ref. NM-02, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDERLEY ANTONIO ALVES, Encarregado de Almojarifado, matrícula 25426-6, Código LT-DAI-111.2M, em virtude do titular estar substituindo o Ch. da Seção de Material e Patrimônio/DAG, no período de 01 a 30.12.88.

Taguatinga-DF, 08 de novembro de 1988.

ITAMAR BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADO: ANTÔNIO SEVERO DAS NEVES

PROCESSO Nº: 030.004.544/84

DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de adicional de insalubridade, grau médio (20% sobre o S.M.R.) ao servidor ANTONIO SEVERO DAS NEVES, matrícula nº 09.255-X, a partir de 07 de novembro de 1988.

A Seção de Pessoal da SSP, para anotação e pagamento.

Brasília, 21 de novembro de 1988

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Diretor do DAP/SEA

Divisão de Pessoal

CONCEDO, nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, **LICENÇA ESPECIAL**, aos servidores abaixo:

NOME: LUIZ DE GONZAGA SANTOS

CARGO: Fiscal de Posturas

MATRÍCULA: 2.791-X

LOTAÇÃO: RA-V

REFERÊNCIA:

2º DECÊNIO: 01.11.78 a 15.11.88

NOME: BRANCA BORGES GÓES

CARGO: Professora

MATRÍCULA: 3.790-7

LOTAÇÃO: SE

REFERÊNCIA:

1º DECÊNIO: 01.01.66 a 29.12.75

NOME: BRANCA BORGES GÓES

CARGO: Professora

MATRÍCULA: 3.790-7

LOTAÇÃO: SE

REFERÊNCIA:

2º DECÊNIO: 30.12.75 a 27.12.85

NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA

CARGO: Professor de 1º e 2º graus

MATRÍCULA: 4.074-6

LOTAÇÃO: SE

REFERÊNCIA:

1º DECÊNIO: 01.09.78 a 01.11.88

NOME: MARIA ANTÔNIA MENDES HILAL

CARGO: Professora

MATRÍCULA: 4.176-8

LOTAÇÃO: SE

REFERÊNCIA:

1º DECÊNIO: 01.10.68 a 16.11.78

NOME: MARIA ANTÔNIA MENDES HILAL

CARGO: Professora

MATRÍCULA: 4.176-8

LOTAÇÃO: SE

REFERÊNCIA:

2º DECÊNIO: 17.11.78 a 13.11.88

NOME: VIRGINIA TAMANINI NOGUEIRA DA SILVA

CARGO: Professora de 1º e 2º graus

MATRÍCULA: 4.416-4

LOTAÇÃO: SE

REFERÊNCIA:

1º DECÊNIO: 08.11.77 a 05.11.87

NOME: ARACY VAILATTI MAFRA

CARGO: Professora de 1º e 2º graus

MATRÍCULA: 4.698

LOTAÇÃO: SE

REFERÊNCIA:

2º DECÊNIO: 01.05.72 a 19.10.82

LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR

Divisão de Pessoal — DAP/SEA

Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 11.148, de 23 de junho de 1988, Estatuto da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTÔNIO MENDES PATRIÓTA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula 8.473-5, da função de Membro Suplente, da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, § 3º do Decreto nº 11.148, de 23 de junho de 1988, Estatuto da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação,

RESOLVE:

Designar JULIO CESAR ALVES RIBEIRO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 20.990-2, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso V, do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Dispensar AVANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 01.039-1, Agente Administrativo, Código SA-401-C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função, a partir de 16.11.88.

Brasília, 18 de novembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar NILSON BOTARO DA SILVEIRA de exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar RAIMUNDA NONATA PEREZ NOBRE MOURÃO de exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar MGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido designada para outra Função.

Brasília, 21 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar MARINES ANDRADE DE LUCENA de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS 101.2, de Gerente de Projetos, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar NÉLIDA RENÉ GOMES WILLADINO para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIA XAVIER DA SILVA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de

Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 1988

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA**

**PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil cruzados)

Brasília, 21 de novembro de 1988

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA**

**PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 14 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 16.11.88, que nomeou ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, Assistente Social, Código NS-721, Classe S, Referência NS-21, matrícula nº 08.819-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 21 de novembro de 1988

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA**

**Fundação do
Serviço Social**

**INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARINES ANDRADE DE LUCENA para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-05, de Coordenador II da Diretoria de Operações — DIROP desta Fundação.

Brasília, 21 de novembro de 1988

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA**

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO
E OBRAS**

**PORTARIA-SVO, DE 18 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 17 de novembro de 1988, publicada no DODF nº 216, de 17 de novembro de 1988, página 5, DIVA HELENA THOMAZELLI BELARMINO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.966-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1988

**WANDERLEY VALLIM DA
SILVA**

**PORTARIA-SVO, DE 23 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, YARA ANDRADE DE MIRANDA, matrícula nº 19.607-X, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos.

Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988

**WANDERLEY VALLIM DA
SILVA**

**PORTARIA-SVO, DE 23
DE NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, Arquiteto, matrícula nº 57.337-X, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988

**WANDERLEY VALLIM DA
SILVA**

**PORTARIA-SVO, DE 23
DE NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar YARA ANDRADE DE MIRANDA, matrícula nº 19.607-X, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988

**WANDERLEY VALLIM DA
SILVA**

**Departamento de
Licenciamento e
Fiscalização de Obras
ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALTO DIONISIO DE ANDRADE, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM.808.S, Referência NM-30, matrícula nº 24.741-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE ANTONIO ALVES CARNEIRO, Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no período de 01 a 30.12.88, por motivo de férias do titular, referente ao exercício de 1988.

Brasília, 07 de novembro de 1988

PAULO DE PAIVA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARTA MARIA LOPES SILVA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.D, Referência NM-24, matrícula nº 22.315-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VARILANDES GONÇALVES, Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no período de 01 a 30.12.88, por motivo de férias do titular, referente ao exercício de 1988.

Brasília, 11 de novembro de 1988

PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS.102.2, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1988.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DINOR TEIXEIRA NETTO, Motorista Oficial, matrícula 15.823-2, Código TP-601, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Vistoria da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro de 1988.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1988.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 073, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA

ZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que preceitua o artigo 22, inciso II, do Decreto nº 10.974 de 31.12.87,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula nº 79.199-7, Chefe do Distrito de Limpeza do Gama, para atuar como executor do Contrato de Fornecimento de Alimentação Preparada, firmado entre o GDF — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA E BAR E RESTAURANTE PUREZA, de acordo com o que consta do Processo nº 094.000964/88, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios semanais ou quando solicitado pela administração.

Brasília, 04 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 074, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que preceitua o artigo 22, inciso II, do Decreto nº 10.974 de 31.12.87,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, GILMAIR MARÇAL RIBEIRO, matrícula nº 70.332-X, Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, para atuarem como executores do Contrato de Fornecimento de Alimentação Preparada, firmando entre o GDF — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA E D. ROSA SOARES — ME, de acordo com o que consta do Processo nº 094.000964/88, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios semanais ou quando solicitado pela administração.

Brasília, 04 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA

PEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e, tendo em vista o que consta no O. I. nº 088/DMV/DLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM BARROS DOS SANTOS, Agente de Limpeza Pública, matrícula 79.808-9, Referência LP-11, TESLP/SLU, para substituir CÍCERO ALVES DE SOUZA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.168-8, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30.12.88.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE NOVEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 048/88-DLG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ SOARES DE FREITAS, Motorista Especializado II, matrícula 73.087-4 Referência LP-11 da TESLP/SLU, para substituir ANTONIO HONÓRIO PEREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.085-1, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 13.11 a 02.12.88.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do O.I. nº 11.232/88-IC,

RESOLVE:

Conceder adicional de Insalubridade — Grau Médio — em conformidade com o Laudo Pericial nº 314/86-DRT/DF, de 30 de novembro de 1986, aos servidores JOSÉ APARÍCIO SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 20.977-5 e PLÍNIO DO CARMO GIESELER, matrícula nº 24.323-X, no período de 01 a 31 de outubro de 1988; JOÃO GERALDO CASAGRANDE, matrícula nº 21.021-8 e EVANGIVALDO SILVA MORAES, matrícula nº 25.904-7, a partir de 01 de outubro de 1988; e a LUIZ GONZAGA DANTAS, matrícula nº 06.432-X, a partir de 01 de novembro de 1988, tendo em vista suas lotações na Seção de Delitos de Trânsito/DPE/IC/CPT/PCDF.

Brasília, 16 de novembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

REQUISIÇÕES Nºs: 144 e 145/88
INTERESSADO: JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS
ASSUNTO: Diárias de viagem (complementação)

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO o pagamento de Cz\$ 52.782,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois cruzados e oitenta centavos), a título de complementação da diária de viagem nº 133/88, ao servidor JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 24.186-5; Cz\$ 52.782,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois cruzados e oitenta centavos), a título de complementação da diária de viagem nº 132/88, ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.699-5, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar de Curso e Teste de Aceitação de Material, constante da NE nº 588/88-SEP/DF, no período de 16 de outubro a 05 de novembro de 1988.

Brasília, 21 de novembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

REQUISIÇÃO Nº: 146/88
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGEM

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTO-

RIZC a concessão de 1/2 (meia) diária, no valor de Cz\$ 7.663,04 (sete mil, seiscentos e sessenta e três cruzados e quatro centavos), ao servidor JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Delegado de Polícia, matrícula, nº 23.588-1, o qual, no absoluto interesse do serviço, se deslocará desta Capital à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar de reunião, juntamente com os Presidentes dos Conselhos Estaduais de Trânsito dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Goiás, no dia 21 de novembro de 1988. Concedo-lhe ainda, uma passagem aérea no trecho Brasília/São Paulo/Brasília.

Brasília, 21 de novembro de 1988

**ELI VALTER
GIL FILHO**

Diretor do Departamento de
Administração Geral

**Polícia Civil do
Distrito Federal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AURENEIDE FERREIRA MAGALHÃES, Agente Administrativo, matrícula 18.593-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLIENA DA COSTA XIMENES, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DEAM/CPE/PCDF, matrícula 25.181-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.11.88.

Brasília, 03 de novembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DANTE TEIXEIRA MACIEL JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 24.356-6, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pes-

soal do Distrito Federal, para responder como Chefe da Seção de Investigações-DM/CPE/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, a partir de 20.10.88.

Brasília, 03 de novembro de 1988.

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR MOZART COSTA BALDEZ FILHO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula 21.500-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da Corregedoria Geral de Polícia-CGP/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR ALUIZIO GONÇALVES DE CARVALHO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula 22.950-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da 9ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

DESIGNAR ALUIZO GONÇALVES DE CARVALHO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula 22.950-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Código DAI-111.3, de Chefe do Cartório da Corregedoria Geral de Polícia-CGP/PCDF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14
DE NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSANE DA SILVA CUNHA, Escrivã de Polícia, matrícula 27.183-7, Padrão I, 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, DOMINGOS NUNES DOURADO, Chefe do Cartório da 20ª DP/CPC/PCDF, matrícula 22.945-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.88

Brasília, 14 de novembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISRAEL BASSO, Agente de Polícia, matrícula 20.564-2, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIEL FREIRE DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Cadastros Especializados-DPI/CPE/PCDF, matrícula 19.211-2, Código DAI-111.3, por motivo de Licença Especial, no período de 01.12.88 a 31.01.89.

Brasília, 14 de novembro de 1988

EVALDO CARNEIRO

**Departamento de Trânsito
do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1287 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR WERNER MAAS, VALMIRO PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO JOTACI DE MOURA e ISA DE

BARROS, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 10 de novembro de 1988 a 10 de fevereiro de 1989.

EDISON GROSSI DE ANDRADE

SECRETARIA DO TRABALHO

**PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR RICARDO FARIA DE ARAÚJO, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

EDWARD PINTO DA SILVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.101, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar GISELE DE BRITO PERNA da função de Assessoramento Superior da Secretaria de Comunicação Social, do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

Brasília, 23 de novembro de 1988

SECRETARIA EXT. P/ ASS DE MEIO AMB., CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Senhor Chefe do Gabinete Civil, Processo nº 030.013.612/88, publicada no DODF nº 216, página 2, de 17 de novembro de 1988,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão para prática dos atos relativos à Licitação, com objetivo de elaborar o Zorçamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Gama e Cabeça do Veado, na forma do Convênio nº 039/88, firmado entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente e o Distrito Federal.

2 — Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o item I desta Portaria:

— VALMIRA VIEIRA MECENAS, Coordenador — COAMA, LT-DAS-101.4, matrícula nº 27.744-5;

— CARLOS AUGUSTO FERNANDES, Assessor Especial, LT-DAS-102.4, matrícula nº 26.740-6;

— NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, Assessor, LT-DAS-102.3, matrícula nº 28.705-9;

— CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, Assessor, DAS-102.3, matrícula nº 09.923-6;

— JURANDIR PINTO DA SILVA, Assistente, DAI-112.3, matrícula nº 08.309-7.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 18 de novembro de 1988

RUBEM FONSECA FILHO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o Dr. CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 28.820-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Dr. FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, matrícula nº 04.528-4, no período de 01: a 30.11.88, por motivo de férias, referente ao 1º período de 1987.

Brasília, 17 de novembro de 1988.
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 12.04.86, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA — ESAF DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NA SEGUINTE FORMA.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado, O DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, brasileiro, casado, economista, conforme delegação de competência, expressamente exarada pelo Governador no Processo 030.009.990/86 e, do outro, a UNIÃO, através da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, doravante denominada ESAF, sediada na Estrada de Unai, Km 04, Distrito Federal, representada neste ato por MALVINA CORUJO DE AZEVEDO LOPES, na qualidade de Diretora-Geral da mesma, e de conformidade com o art. 18 do respectivo Regimento aprovado pela Portaria nº 76, de 24.02.76, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, de 12.04.86, observadas as disposições do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86 e da Cláusula Quinta do Ter-

mo Aditivo de 22.04.88, firmado pelos mesmos convenientes, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETIVO** — O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as Cláusulas Segunda e Terceira e alterar o cronograma de eventos previstos na Cláusula Quarta e constante do Anexo I do Termo Aditivo de 22.04.88, que passam a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA — DAS COMPETÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES** — Sem exclusão daquelas que se compatibilizam com o espírito cooperativo deste Termo Aditivo, as responsabilidades dos órgãos ora convenientes são as estabelecidas nesta Cláusula, competindo basicamente: 1. AO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças.

1.1. Fornecer à ESAF subsídios para a elaboração de instruções, normas e critérios com vistas à execução do Programa de Treinamento; 1.2. Acompanhar a realização do Programa de Treinamento; 1.3. Cumprir o cronograma de eventos, em anexo, na parte sob sua responsabilidade; 1.4. Publicar o extrato do presente Termo Aditivo no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal; 1.5. Indicar os instrutores do Programa de Treinamento. 2. À ESAF, administrar e coordenar todos os passos do Programa de Treinamento, especialmente: 2.1. Expedir e publicar na Imprensa Oficial Edital de Convocação; 2.2. Receber as inscrições; 2.3. Elaborar e/ou adquirir material didático das disciplinas constantes do Programa de Treinamento; 2.4. Elaborar e corrigir provas do Programa de Treinamento; 2.5. Homologar e publicar na imprensa Oficial o

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO A SER REALIZADO, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A ESAF E A SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EVENTOS	DATA PREVISTA	RESPONSÁVEL
Assinatura do Segundo Termo Aditivo	18.11.88	SFGDF/ESAF
Publicação do Segundo Termo Aditivo	23.11.88	SFGDF
Homologação das Matrículas	23.11.88	ESAF
Início do Programa de Treinamento	28.11.88	ESAF
Término do Programa de Treinamento	26.12.88	ESAF
Publicação do Edital de homologação dos resultados finais	29.12.88	ESAF

AMIL — ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA
CONTRATO SOCIAL
(EXTRATO)

RAZÃO SOCIAL: AMIL — ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. SEDE: Rua Cardoso Bessa, nº 253 — Bairro 25 de Agosto. CI-

resultado final do Programa de Treinamento; 2.6. Enviar ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, o resultado final do Programa de Treinamento. **CLÁUSULA TERCEIRA** — Fica convencionado que o valor do serviço a ser prestado pela ESAF será correspondente ao montante de Cz\$ 21.034.956,25 (VINTE E HUM MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS E VINTE E CINCO CENTAVOS), que correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento do Governo do Distrito Federal, em Atividade SEF, Administração e Controle Fazendário e pelo Elemento de Despesa 3132 — Outros Serviços de Terceiros, que deve ser depositado em agência do Banco do Brasil, Agência Central, na conta 55570003-8, do FUNTREDE — Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento, pelo Governo do Distrito Federal, integralmente, até a data do início do Programa de Treinamento. **CLÁUSULA SEGUNDA** — Continuam em vigor as demais Cláusulas e subcláusulas do Termo Aditivo de 22.04.88, não atingidas pelo presente Termo Aditivo, que com este passarão a constituir um todo indivisível.

PELO DISTRITO FEDERAL: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
PELA ESAF: MALVINA CORUJO DE AZEVEDO LOPES

TESTEMUNHAS:
ANTÔNIO BARBOSA
FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES

DADE: Duque de Caxias — Rio de Janeiro. CGC - MF nº 29.309.127/0001-79 — CONSTITUIÇÃO EM 20.07.74. REGISTRO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS — nº 1109 Livro A-1 folha 253 em 15.08.75. Duque de Caxias — RJ. SUCESSORA DE: AMIL — ASSISTÊNCIA MÉDICA

INTEGRAL LTDA. FILIAIS: SCS — Quadra 05 bl. B lj. 80 - Brasília-DF. SCS Quadra 03 bl. A lj.16 — Brasília-DF. **DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** Tempo indeterminado. **OBJETIVO DA SOCIEDADE:** Cobertura de Custos de Assistência Médica Hospitalar e Odontológica de seus Associados e a Exploração Agro-Pastoril. **CAPITAL SOCIAL:** Cz\$ 149.000.000,00 (Cento e quarenta e nove milhões de cruzados). **SÓCIO:** EDSON DE GODOY BUENO; brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Av. Luther King, 699 — Bairro da Tijuca — Rio de Janeiro — RJ. Portador da Carteira de Identidade nº 52.15563-6-CRM-RJ e CPF 242.392.247-72. **SÓCIO:** MÁRIO LIONI; brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua General Venâncio Flores, 627 Duque de Caxias — RJ. Portador da Carteira de Identidade nº 438.986 — IFP e CPF 063.001.207-59. **REPRESENTAÇÃO:** Sócios EDSON DE GODOY BUENO e MÁRIO LIONI em conjunto pelos dois sócios ou por um sócio e um procurador, ou ainda por dois procuradores nomeados pela Sociedade. **BALANÇO ANUAL:** 31 de dezembro de cada ano. **DISSOLUÇÃO:** Será efetuado um Balanço Geral e proceder-se-á na forma de Código Comercial Brasileiro e Decreto-lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919. **FORO:** Duque de Caxias — RJ. Brasília, 31 de outubro de 1988.

AMIL — ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA

(DAR — Cz\$ 25.272,00)

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO VALE DO CAPÃO DA ONÇA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Voluntários do Vale do Capão da Onça, entidade civil e sem caráter lucrativo, com personalidade jurídica será regida por este estatuto. Terá por finalidade primordial promover o desenvolvimento da comunidade rural. Terá por sede e foro a região rural de Braz. DF e será constituída por um número ilimitado de sócios: Fundadores admitidos e beneméritos. Órgãos da Associação: A Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. O patrimônio da associação será constituído de: auxílios, doações, rendas. A Associação somente poderá ser dissolvida por ato do poder competente ou decisão de 2/3 de seus associados manifestada em Assembléia Geral. Em caso de dissolução, seu patrimônio reverterá para outra associação com fins idênticos e decisão da Assembléia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação. Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária. José Gaspar de Andrade.

(DAR-Cz\$ 17.496,00)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE MICROEMPRESÁRIOS DA RAJADINHA — ACOMIR

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Comunitária e de M. Empresários da Rajadinha, entidade civil e sem caráter lucrativo, com personalidade jurídica será regida por este estatuto. Terá por finalidade primordial promover o desenvolvimento da comunidade rural. Terá por sede e foro a região rural da Rajadinha PL/DF e será constituída por um número ilimitado de sócios: Fundadores admitidos e beneméritos. Órgãos da Associação: A Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. O patrimônio da associação será constituído de: auxílios, doações, rendas. A Associação somente poderá ser dissolvida por ato do poder competente ou decisão de 2/3 de seus associados manifestada em Assembléia Geral. Em caso de dissolução, seu patrimônio reverterá para outra associação com fins idênticos e decisão da Assembléia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação. Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária. Moisés Oliveira Santana.

(DAR-Cz\$ 17.496,00)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RUA DO MATO — ACORMA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Comunitária da Rua do Mato, entidade civil e sem caráter lucrativo, com personalidade jurídica será regida por este estatuto. Terá por finalidade primordial promover o desenvolvimento da comunidade rural. Terá por sede e foro a região rural Rua do Mato Sb./DF e será constituída por um número ilimitado de sócios: Fundadores, admitidos e beneméritos. Órgãos da Associação: A Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. O patrimônio da associação será constituído de: auxílios, doações, rendas. A Associação somente poderá ser dissolvida por ato do poder competente ou decisão de 2/3 de seus associados manifestada em Assembléia Geral. Em caso de dissolução, seu patrimônio reverterá para outra associação com fins idênticos e decisão da assembléia geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação. Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária. Darcy Rabelo Matos.

(DAR — Cz\$ 17.496,00)

SOCIEDADE ARQUIDÓFILA DE BRASÍLIA — SOB EXTRATO DOS ESTATUTOS

É uma sociedade cultural civil fundada em 20 de julho de 1988, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, com sede e foro na cidade de Brasília-DF. Tem por finalidade, entre outras, incentivar a cultura e difusão das orquídeas, bem como promover o espírito de preservação e conservação da natureza. Será administrada por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral, para mandato de dois anos, constituída de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO e 2º TESOUREIRO. Os sócios não respondem individualmente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria. Os presentes estatutos só poderão ser alterados ou ampliados em Assembléia Geral para tal fim convocada, mediante solicitação ou representação de 1/3 dos sócios Efetivos. Havendo extinção da sociedade, seu patrimônio será doado às entidades congêneres.

L.C. MENEZES
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 36/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (CADEIRAS, POLTRONAS, CONJUNTO, MESAS, FICHÁRIO), CLASSES: 6801, 6803, 6804 e 6805.

Data: 09.12.88 — **Horário:** 10:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 6º Andar, Sala 619, do Ed. acima citado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 22 de novembro de 1988

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ — DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL CENTRO DE PROCESSAMENTO DE

DADOS E INFORMAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, através da Comissão de Licitação do Centro de Processamento de Dados e Informações, torna público a retificação do Edital de Tomada de Preços de nº 010/88-CL/CPDI/DPF, que passará ter a seguinte redação:

OBJETO: Concorrência nº 002/88-CL/CPDI/DPF — Contratação de serviços técnicos especializados, na área de processamento eletrônico de dados.

ABERTURA: 21.12.88 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS: Diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF., 22 de novembro de 1988

MICHEL SALVADOR PEREIRA
Presidente-CL/CPDI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/88

RETIFICAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de transporte coletivo de servidores da Imprensa Nacional, durante o exercício de 1989.

DIA: 22 de dezembro de 1988, às 10 (dez) horas.

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO MÍNIMO: Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados)

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material da Imprensa Nacional, localizado no 3º andar do Edifício Sede deste Órgão, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06 — Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

(Republicado por haver saído com incorreção no D. O. do GDF do dia 22.11.88)

Brasília-DF, 22 de novembro de 1988

MAURO LÚCIO DE AQUINO
MAFFIA
Presidente da CPL

(Dias 23 e 24)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 32/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CLASSE: 9710.

Informamos aos interessados que foi procedida alteração no item 1.1 do Edital epigrafoado, na forma seguinte:

Item 1.1

Onde se lê: "... na quantidade estimada de 16.000 (dezesesseis mil) refeições mensais".

Leia-se: "... na quantidade estimada de 10.000 (dez mil) refeições mensais".

Permanecem inalteradas todas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 22 de novembro de 1988.

ALDO LÍVIO DE
ARAÚJO
Presidente da Comissão de
Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 343/88 — Aquisição de frasco Transferidor a Vácuo capacidade 300ml; Frasco Transferidor a Vácuo capacidade 600ml c/ACD ou CPD e outros perfazendo o total de 09 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.12.88 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 344/88 — Aquisição de atadura de algodão Ortopédico 10 x 150cm; Atadura de algodão Ortopédico 15 x 150cm, e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.12.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 345/88 — Aquisição de Catgut cromado n.0 com agulha 1/2 circ. Cil. 4,0cm fio 70 cm e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.12.88 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 346/88 — Aquisição de Antisséptico Cirúrgico a Base de PVP-I — Tópico e outros, perfazendo o total de 05 itens.

DIA DA ABERTURA: 11.12.88 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 347/88 — Aquisição de Cânula de Guedel PVC Nº 1; Cânula de Guedel PVC nº 4 e outros, perfazendo o total de 35 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.12.88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 348/88 — Aquisição de vitrine; estrutura, teto e fundo em chapa de aço pintados na cor azul colonial; porta, 2 laterais e 3 prateleiras em vidro; dimensões aproximadas 0,40 largura X 0,50 de profundidade X 1,50m de altura e outros, perfazendo o total de 42 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.12.88 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 349/88 — Aquisição de Laminas para laringoscópio adulto nº 4; Lâmina curva para laringoscópio adulto nº 3 e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DIA DA ABERTURA: 11.12.88 às 15:30 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos Senhores interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, nos horários de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 22 de novembro de 1988.

FRANCISCO GILSON
PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/88-CPL, PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL MENSAL, DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATIVIDADES RELACIONADAS COM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, EM 08 (OITO) PONTOS ITINERANTES, DE EQUIPAMENTOS DA NOVACAP, NO DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CUSTEIO DA NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 17.00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cz\$ 3.827,00 (três mil, oitocentos e vinte e

sete cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 14 de dezembro de 1988.

Brasília, 18 de novembro de 1988.

SEBASTIÃO DE CASTRO
BICHUETTE
Presidente da CPL.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMOS A ATENÇÃO DAS FIRMAS INTERESSADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/88-DEAD/DAF, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA TIPO MASSEY FERGUSON 235 COM HIDRÁULICO TRASEIRO E TOMADA DE FORÇA, MOVIDO A DIESEL E ROÇADEIRA TIPO MASSEY FERGUSON 880, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA NOVACAP/DEMOP, PARA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES DO EDITAL.

A) ITEM 2.1.1

ONDE SE LÊ:

2.1.1 — Declaração de comprovação do fornecimento do material objeto da licitação, compatível com a quantidade e especificação, onde conste que o atendimento foi feito no prazo normal estabelecido. Expedida por Administração Pública ou Privada, devendo a segunda ser autenticada em Cartório.

LEIA-SE:

2.1.1 — Declaração de comprovação do fornecimento de no mínimo 02 (duas) unidades do objeto da licitação, onde conste que o atendimento foi feito no prazo normal estabelecido. expedida por Administração Pública ou Privada.

B) DO OBJETO DA LICITAÇÃO

— O Objeto da licitação é o constante do Edital e/ou similar.

C) — Torna-se sem efeito o item 01 da OBSERVAÇÃO do Anexo I, do Edital.

D) ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO

— Fica alterada a data da licitação em epígrafe para o dia 30.11.88, no mesmo horário.

E) — Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 22 de novembro de 1988

FRANCISCO DE A. C.
FAGUNDES
Presidente da Comissão de
Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/88-CPL, PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL MENSAL, DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATIVIDADES RELACIONADAS COM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E/OU DESARMADA, EM ÁREAS DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON FARIAS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CUSTEIO DA NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cz\$ 7.655,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 14 de dezembro de 1988.

Brasília, 18 de novembro de 1988.

SEBASTIÃO DE CASTRO
BICHUETTE
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A
LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70300 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situa-

da no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a data de abertura da tomada de Preços de Serviço nº 007/88-CEB, para o dia 29.11.88, no mesmo horário.

Brasília, 23 de novembro de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA 006 E 005

A Comissão Permanente de Alienação da Telebrasil, informa que estará recebendo proposta para compra de Equipamentos e Materiais de Telefonia de sua propriedade, Processos AL 005 e 006/88, com abertura prevista para a data de 26.12.88, às 15:00 horas e será regido pelo Regulamento de Licitações e Contrato das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasil. Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Alienação no SIA/Sul Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" - Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - Fone: (061) 1052643.

Brasília, 23 de novembro de 1988 Comissão Permanente de Alienação de Materiais.

(DAR — Cz\$ 26.244,00-2)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA

NÚMERO: 093/88-320.0
OBJETO: Cordoalha de Aço
DATA DE ABERTURA: 09.12.88
HORÁRIO: 15:00h.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL, Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fones: 061-105-2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasil.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR - Cz\$ 26.244,00-2)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS
GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
GERAIS

EDITAL Nº — 88/031
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 08 de dezembro de 1988, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de suprimentos para microfilmagem.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cz\$4.000,00 (Quatro mil cruzados).

Brasília-DF., 22 de novembro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

TELECOM — SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO ISS SOB O Nº 076.014-5, ESTABELECID A NESTA CAPITAL A SRTN 702 CONJ. "P" SALA 1.015 — ED. RÁDIO CENTER, DECLARA TER EXTRAVIADO DAS DEPENDÊNCIAS DE SUA SEDE TODAS AS VIAS DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS NÚMERO 0003 (TRÊS) SÉRIE A-1.

(DAR — Cz\$5.832,00)

SINDICATO DOS CONDUTORES
AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE
BRASÍLIA
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403 Bloco "D" Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 letra "b" do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 1988, às 16:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação às 18:00

horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se na sede dessa Entidade, para aprovação dos seguintes itens:

- 1º — Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1989
- 2º — Assuntos gerais

Brasília-DF, 23 de novembro de 1988.

MANOEL PAULO DE
ANDRADE NETO
Presidente

(DAR — Cz\$ 20.412,00)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as Associações Atléticas Acadêmicas filiadas a Federação Atlética Universitária de Brasília para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 30.11.88, às 19:00 horas, na AEUDF (EQS 704/904-Sul sala 059), para discutir, deliberar e votar a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleições da Comissão Executiva, Conselho Fiscal e TJDU para o triênio 1989/1991.
- 2) Assuntos gerais.

Brasília, 21 de novembro de 1988.

CLÁUDIO ANTONIO DE SOUSA
TRONCHA
Presidente

(DAR — Cz\$ 10.692,00)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÕES

TP-Nº: 28/88

OBJETO: Fornecimento de café torrado em grão.

PERÍODO/FORNECIMENTO:

1º.01 a 30.06.89

DATA/HORÁRIO: 07.12.88 - 10:00

PT-Nº: 29/88

OBJETO: Fornecimento de xarope, diversos sabores (refrigerantes).

PERÍODO/FORNECIMENTO:

1º.01 a 30.06.89

DATA/HORÁRIO: 07.12.88 - 15:00

Os Editais acham-se afixados na Divisão de Licitação e Compras, localizada no Bloco 03, 2º andar, sala 252, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 21 de novembro de 1988.

GILCEU FRANCISCO WITI
ROSSI

(Dias 22, 23 e 24)

SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL

MJ — DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL

CENTRO DE PROCESSAMENTO
DE

DADOS E INFORMAÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, através da Comissão de Licitação do Centro de Processamento de Dados e Informações, torna público a retificação do Edital de tomada de Preços nº 009/88-CL/CPDI/DPF, que passará a ter a seguinte redação.

OBJETO: Concorrência nº 001/88-CL/CPDI/DPF — Contratação de serviços de digitação e preparação de documentos.

ABERTURA: 20.12.88 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: Diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF., 22 de novembro de 1988

MICHEL SALVADOR
PEREIRA
Presidente-CL/CPDI



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CEME — CENTRAL DE
MEDICAMENTOS
AVISO

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS — CEME torna público, para ciência dos interessados, que a Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 132, de 16 de novembro de 1988, nos termos do Decreto-lei nº 2.300, de novembro de 1986, e suas alterações, estará reunida no Auditório de sua sede, em Brasília-DF (SAS, Quadra 2, Bloco "O", 9º andar, sala 901), no dia 19 de dezembro de 1988, às 9:00h, para receber a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e no dia 21 de dezembro de 1988, às 9:00h, para receber as PROPOSTAS das empresas interessadas no fornecimento de medicamentos, relativos ao exercício de 1989, objeto do Edital de Licitação nº 007/88 — Concorrência 002/88.

O Edital acha-se afixado no quadro de avisos, localizado no saguão do 8º andar de sua sede, e poderá ser obtido pelos interessados, na sala 821 no mesmo andar, onde serão prestadas as informações complementares.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1988.

ROBERTO DA COSTA PEREIRA
Presidente da Comissão
de Licitação.

(Dias 22 e 23)